



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III- Edição Nº 184-Data 14/10/2020

Esta é a Edição Nº184 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

ABERTURA DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 090/2020, Pregão Presencial nº 059/2020, R.P. nº 49/2020. **OBJETO: aquisição eventual e futura de material de limpeza de veículos (shampoo, solupan, limpa alumínio automotivo, etc) e para limpeza da praça de esportes e piscina (cloro, algécida, clarificante, limpador de bordas, essência de eucaliptos, etc), Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.** Dotações orçamentárias: **02.11.01.26.782.2601.2011,02.07.01.27.812.2701.2055 - 3.3.90.30.00 e correlatas de 2020.** Entrega dos envelopes – até o dia 28/10/2020 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

RESULTADO

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do P.L. nº 0082/2020, Pregão nº 053/2020, Registro de Preço nº 43/2020. Resultado do certame: a empresa **G.C.R. EIRELI-ME, CNPJ n.º 08.108.696/0001-86**, restou ganhadora do lote I (único) no valor unitário por kite de R\$238,00 (duzentos e trinta e oito reais) e total de R\$49.980,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo as propostas mais vantajosas para esta administração. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 14 de outubro de 2020. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório nº080/2020, modalidade Pregão presencial nº051/2020, Ata de Registro de Preço nº 041/2020 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES (ULTRASSONOGRAFIA, BIÓPSIAS, ENDOSCOPIA, ECODÓPLER, CINTILOGRAFIA E ESTUDO URODINÂMICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

- **CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA, CNPJ nº 42.785.345/0001-48**, ficou ganhadora do lote III, no valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e do lote VI no valor total de R\$8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais);
- **CLÍNICA RADIOLÓGICA Dr. DAVI REZENDE LTDA, CNPJ nº 20.234.795/0001-00**, restou ganhadora do lote I no valor total de R\$140.586,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais), do lote II no valor total de R\$26.430,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais) e do lote IV no valor total de R\$11.000,00 (onze mil reais)

São Sebastião do Oeste, 14 de outubro de 2020.

**NEUZA HELENA MEIRELES
PREGOEIRA**

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 14 de outubro de 2020. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O processo licitatório nº080/2020, modalidade Pregão presencial nº051/2020, Ata de Registro de Preço nº 041/2020 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES (ULTRASSONOGRAFIA, BIÓPSIAS, ENDOSCOPIA, ECODOPPLER, CINTILOGRAFIA E ESTUDO URODINÂMICO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

- > **CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA, CNPJ nº 42.785.345/0001-48**, ficou ganhadora do lote III, no valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e do lote VI no valor total de R\$8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais);
- > **CLÍNICA RADIOLÓGICA Dr. DAVI REZENDE LTDA, CNPJ nº 20.234.795/0001-00**, restou ganhadora do lote I no valor total de R\$140.586,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais), do lote II no valor total de R\$26.430,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais) e do lote IV no valor total de R\$11.000,00 (onze mil reais)

São Sebastião do Oeste, 14 de outubro de 2020.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 14 de outubro de 2020. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

DESPACHO

DESPACHO

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação próprio, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor de COOPRAFAD COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS/MG E REGIÃO, CNPJ N°21.378.985/0001-63 cuja contratação fica autorizada, para Aquisição de gêneros alimentícios para Kits de alimentação escolar para serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino, conforme Lei n°13.987 de 07 de abril de 2020, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor e familiar rural conforme § 1° do art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e resolução FNDE n°26/2013, alterada pela resolução FNDE n°04/2015.

Os projetos de venda serão classificados devendo ser priorizadas as propostas do município, em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, observando-se esta ordem de prioridade de critério.

Os prazos de execução e vigência do contrato será até 31/12/2020, contados a partir da assinatura, ou antes, caso se esgote a quantidade inicialmente adquirida.

O fornecimento dos produtos será conforme estabelecido em edital, conforme quantidades determinadas pela Divisão de merenda Escolar-Secretaria Municipal de Educação. A entrega dos produtos deverá ser feita nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, dentro deste Município. R\$ 53.339,44 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Proceda-se a publicação, nos termos da Lei.

Data: 14 de outubro de 2020.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado neste quatro de aviso desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 14 de outubro de 2020. Wagner Antônio da Silva, Presidente da C.P.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Oeste -
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25 da Lei no 8.666/1993; Favorecido: COOPRAFAD COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS/MG E REGIÃO, CNPJ N°21.378.985/0001-63. Vigência do contrato: até 31.12.2020; Processo: 091/2020, inexigibilidade: 003/2020; Cobertura Orçamentária: 02.07.02.08.306.0802.2049-3.3.90.30.00; 02.07.02.08.306.0802.2102-3.3.90.30.00; 01.07.02.12.365.0802.2135-3.3.90.30.00 01.07.02.12.365.0802.2146-3.3.90.30.00 e PNAE (Programa Nacional Alimento Escolar) e Salário Educação (QESE). Valor R\$ 53.339,44 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Ratificação: em 14/10/2020. Belarmino Luciano Leite. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N°048/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Oeste –
Torna publico o extrato n°048/2020. CONTRATADO: COOPRAFAD COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS /MG E REGIÃO, CNPJ N°21.378.985/0001-63. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para kits de alimentação escolar para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Vigência do contrato: até 31.12.2020. Valor R\$ 53.339,44 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Belarmino Luciano Leite. Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO